



**COMARCA DE CAIAPÔNIA-GO
SALA DOS OFICIAIS**

Processo: 5377398-90.2025.8.09.0023

Mandado de Citação: nº 5158389

Comarca: Caiapônia – GO - 1ª Vara Cível

Promovente: Banco do Brasil

**Promovidos: Pecuagro Comércio e Indústria de Produtos Agropecuários
Ltda.**

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 02 de julho de 2025, em cumprimento ao Mandado de Citação 5158389, extraído dos autos sob o protocolo 5377398-90.2025.8.09.0023, nós, Oficiais de Justiça Avaliadores, abaixo assinado, dirigimos na cidade do Doverlândia, na zona urbana, e ali estando, procedemos **a vistoria do imóvel**, conforme determinação para penhorar bens dado em garantia, e **avaliação do bem**, assim procedemos a,

PENHORA

Um lote denominado número 10, com área total de 795,84 m², medindo de frente 19,50 metros e 10,50 metros, pelo fundo 31,78 metros, pela lateral direita 13,12 metros e 17,58 metros, e pela lateral esquerda 30,00 metros, confrontando pelo lado direito com o lote 10-A, e a Rua Higino Vilela de Carvalho, pelo lado esquerdo com o lote 8, e pelo fundo com os lotes 12, 13 e 14, sob a matrícula 3.491 do CRI de Doverlândia, neste lote possui uma edificação de um barracão construído de material de alvenaria, coberto com ferragem e telha de cinzo, piso de granitina, com quatro portas de blindex, uma repartição interna para duas salas e uma copa/cantina com um balcão com pedra e pia, conforme fotos anexas.

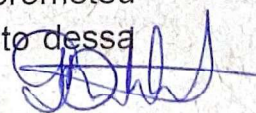
AVALIAÇÃO

Do imóvel denominado lote 10 e suas edificações (Loja Pecuágro), e o imóvel denominado lote 9 sem edificação, assim observando e considerando a localização, a boa acessibilidade, a infraestrutura e o potencial de valorização; considerando as benfeitorias, assim AVALIO este lote a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), e a sua edificação a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), perfazendo um total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Que totaliza em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

DEPÓSITO

Dos bens acima relacionado, denominado lote 10 e suas edificações, em mãos da exequente Sra. Daiane Cristina Ferreira, que prometeu não abrir mão do bem sem ordem expressa do Juiz de Direito dessa



Comarca, sob as penas da lei, e após as formalidades legais, este termo vai devidamente assinado por nós Oficiais de Justiça e pelo depositário do bem.

Caiapônia, assinado e datado eletronicamente.



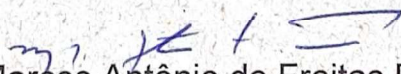
Graziela Duarte Vilela Lima - Oficial de Justiça Avaliadora
e Depositária Judiciária



Jairo Dias Lima
Oficial de Justiça Avaliador



Daiane Cristina Ferreira
Executada/Depositário do bem



Marcos Antônio de Freitas Pereira
Executado



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

15c

Valor: R\$ 125.706,67
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
CAIAPÔNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: GRAZIELA DUARTE VIEIRA LIMA - Data: 11/06/2025 16:56:16

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
Comarca de CAIAPÔNIA

Av. Manoel Dias Marques, 90, , SETOR NOVA CAIAPÔNIA, CAIAPONIA-Goiás, 75850000,
Caiapônia - 1ª Vara Cível comardecapiaponia@tjgo.jus.br
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 12h às 18h.

MANDADO DE CITAÇÃO (EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL)

Mandado.....: 5158389
 Processo.....: 5377398-90.2025.8.09.0023
 Classe: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução ->
 Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
 Juiz(a).....: Eduardo Guimarães de Moraes
 Promovente.....: Banco Do Brasil Sa
 Promovido(a).....: Pecuagro Comércio E Indústria De Produtos Agropecuários Ltda
 Valor da causa.....: 125.706,67

Código de acesso: Para consultar o seu processo, acesse o site <https://projudi.tjgo.jus.br>, clique na imagem correspondente a uma lupa no canto superior direito, clique na opção "Consulta processo por código", insira o número do processo e digite o seguinte código de acesso: **m*4ce226kkzwaqhnbj**

Promovido(a): Pecuário Comércio E Indústria De Produtos Agropecuários Ltda,
CNPJ:06.864.543/0001-33
Endereço: Rua Higino Vilela de Carvalho esq. c/ Av. Jose Alves de Assis, nº 100, Quadra
09, Lote 11, Setor Central, Doverlândia - GO CEP: 75.855-000

O(A) Juiz(a) de Direito Eduardo Guimarães de Moraes, da(o) Caiapônia - 1ª Vara Cível, ORDENA ao(à) Oficial(a) de Justiça que, em cumprimento ao respectivo mandado, proceda conforme indicado abaixo:

Manda o(a) Oficial(a) de Justiça que, em cumprimento ao respectivo mandado, proceda a **CITAÇÃO de Pecuagro Comércio E Indústria De Produtos Agropecuários Ltda para que, no prazo de 03 (três) dias, efetue o pagamento da dívida e seus acréscimos legais, nos termos da decisão exarada nos autos e abaixo transcrita ou cuja cópia segue anexa, sob pena de penhora de bens** suficientes para garantir a execução (CPC, arts.827 e 829).

Não efetuada a quitação da dívida no prazo de três dias contados da CITAÇÃO, deverá o(a) Oficial(a) de Justiça proceder a **PENHORA E AVALIAÇÃO** dos bens suficientes para pagamento da dívida, de tudo lavrando-se auto, com **INTIMAÇÃO** do executado (art. 829, § 1º). A penhora recairá sobre os bens indicados pelo exequente, salvo se outros forem indicados pelo executado e aceitos pelo Juiz, mediante demonstração de que a constrição proposta lhe será menos

Diana C. Lewis